



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2025**

Data: 25/02/2025 - Página 1 de 1

## Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 7/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de profissionais em funções estratégicas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais.

As contratações de caráter temporário e excepcional, são necessárias para suprir lacunas no quadro de pessoal diante da falta de servidores efetivos e aumento da demanda pelos serviços públicos. Dessa forma, a proposta busca evitar prejuízos ao atendimento da população e assegurar o funcionamento adequado das unidades básicas de saúde e escolas municipais.

QUANTIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATÉ 01	Atendente de Consultório Dentário	R\$ 2.341,98	40 HORAS
ATÉ 04	Telefonista/Recepção	R\$ 1.816,42	40 HORAS
ATÉ 02	Cozinheiro/Merendeira	R\$ 1.816,42	40 HORAS
ATÉ 11	Monitor de Escola	R\$ 1.770,32	40 HORAS

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA. Além disso, foram anexados dois impactos orçamentários-financeiros um para as contratações da área da saúde e outro para as contratações da área da educação, ambos viabilizam as referidas contratações.

## Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Julio Zatti**  
Relator

Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b>	Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b>
<b>Ver.<sup>a</sup> Lucimar Zarpelon</b> Presidente	<b>Ver. Paulo José Massolini</b> Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil